



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unica Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 22 / 11 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº. 422 /2023

Santarém-PA, de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos ritos regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal de Santarém, Dr. Nélio Aguiar, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB), A **IMPLEMENTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS POSTES LOCALIZADOS NO RAMAL DA FAZENDA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO CIPOAL II.**

JUSTIFICATIVA

A indicação, que ora apresentamos ao Senhor Prefeito Municipal, funda-se em uma solicitação realizada pelas lideranças comunitárias e comunitários que residem no referido ramal. Frise-se que a efetivação desse pedido irá contribuir, sobremaneira, para a segurança dos moradores local, visto que, no período noturno, ficam suscetíveis a acidentes, assim como a possíveis atos de violência.

Diante do exposto, após os trâmites regimentais deste Parlamento, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Que cópia deste documento seja encaminhada à Associação de Moradores do Cipoal II.


ERASMO MAIA
Vereador (UNIÃO)
Câmara Municipal de Santarém